



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1580/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a data de início da prorrogação, cidade e país do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 151, Portaria 946 de 07 de agosto de 2018, Seção 2, página 44, do servidor MAURICIO GARCIA DE SOUZA COSTA, Pesquisador em Saúde Pública em Saúde do Programa de Computação Científica - PROCC da Presidência, unidade desta Fundação, onde se lê: 22/10/2018 a 22/10/2019, CALIFÓRNIA/EUA. Leia-se: 23/10/2018 a 22/10/2019, CACHAN/FRANÇA. Pelos motivos expostos no processo 25380.001177/2017-83.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/12/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1580/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/12/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	14/12/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.